



PORTARIA CREF12/PE Nº 185 DE 10 DE MAIO DE 2024.

**RESOLVE CRIAR A FUNÇÃO DE APOIO DIGITALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO E NOMEAR MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GREGORIO PARA A FUNÇÃO.**

**O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco – Cref-12/PE**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a função gratificada de **APOIO DE DIGITALIZAÇÃO** do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco - CREF12/PE, que tem como função executar os serviços e atividades estabelecidos no art. 2º desta portaria.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo serão as de realizar a digitalização, arquivamento e catalogação dos documentos físicos do CREF12/PE.

**Art. 3º** - O valor da função gratificada será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal, podendo ser cumulada com outras atribuições.

**Art. 4º** - Nomear, por este ato, **SOCORRO DO NASCIMENTO GREGORIO**, ao cargo de apoio de digitalização, RG nº 3.053.928 SSP/PE, inscrita sob o CPF nº 497.229.304-78.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto**  
Presidente do CREF12/PE